

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CLASSIF.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE						
1	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Água Sanitária: Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%. De 1 litro.	UND	600		
2	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Álcool em Gel perfumado 70°: Álcool etílico hidratado. Tipo: gel sanitizante. Frasco de 500 ml. Fragrância: tradicional, eucalipto, lavanda, cítrico, floral e marine.	UND	500		
3	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Álcool Etilico 96° GL: Embalagem: Frasco plástico de 1 (um) litro, Uso Doméstico. Validade: 24 meses.	UND	500		
4	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Balde de Plástico: Extraforte, cap. 15L, dim. 35,5 x 32,5 x 25 centímetros, com pegador no fundo, cor preto.	UND	50		
5	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Desinfetante: Composição aromática: aroma de pinho, floral ou lavanda, eucalipto, com ação germicida e bactericida. Frasco de 2 litros.	FRASCO	600		
6	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Desodor p/ banheiro 35g. Com suporte: Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Contém 1 pedra, 1 gancho. Aplicação: para vaso sanitário.	UND	600		
7	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Desodorizador ambiental: aerosol sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter validade.	FRASCO	250		
8	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Detergente: Líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Validade mínima de 02 anos.	FRASCO	800		
9	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Escova oval: Escova Multiuso Oval de Madeira para Lavar Roupas, Calçados Medidas: 4,5cm de altura 12cm de comprimento 6cm de largura.	UND	50		
10	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Escova Sanitária: Escova de limpeza para vaso Sanitário, com suporte. Dimensões 12,5 x 12,5 x 32 centímetros.	UND	50		
11	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Escovão: com cerdas de nylon, com cabo em madeira ou plástico.	UND	50		
12	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Espanador de cabo p/ bancada E103 (cabo curto): O seu cabo é versátil e poder ser acoplado ao cabo da pá 1507, proporcionando mais praticidade.	UND	50		

13	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Esponja dupla face: Indicado para: Limpeza leve e média. Formato retangular, medindo 11cm 7,5cm 23mm. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com a braso.	UND	150		
14	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Flanela de Limpeza: Em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, medindo 40 x 60cm.	UND	150		
15	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Guardanapos de papel Folha Dupla, 50 unidades de 32x33,5 cm: Cor Branco Tamanho Grande: 32x33,5 cm, Ultra macio; Super Resistente; máxima absorção; sofisticado.	PACOTE	1000		
16	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Inseticida: Para barata, uso com 400 ml. Equipado com válvula do aerossol, acompanha agulha injetora para pequenos orifícios de rejunte de azulejos. Unidade de fornecimento: tubo aerossol.	UND	250		
17	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Limpa alumínio: Embalagem Plástica de 500ml.	UND	500		
18	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Limpa forno: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e anti- redepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 200ml.	UND	50		
19	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Limpa Vidro: Embalagem com 500 ml, com tampa flip. Ação esperada: limpa vidros, sem embaçar. Validade mínima 12 meses.	UND	500		
20	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Lixeira Plástica com Tampa e Alça 30 Litros: Peso 1000 Gramas, Altura 38 centímetros.	UND	50		
21	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Lixeira plástica para lixo 60 litros-basculante: Comprimento:380mm, Largura:380mm; Altura:720mm; Peso: 2,20kg	UND	50		
22	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Lixeira plástica pequena: Plástica Vazada 10 L	UND	50		
23	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Lustra Móvel Brilho Prático Lavanda 500 ml: Tamanho 500 mlDimensões do produto 8.1 x 4.6 x 22 cm; 498.49 g	UND	80		
24	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Pá de Lixo Alumínio Cabo 0,80cm: Material em Alumínio, Tamanho Cabo: 0,80cm	UND	50		
25	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Palha de aço: Com textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com Peso Líquido de 60g.	PACOTE	100		
26	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Pano de chão alvejado: Saco branco de algodão extra absorvente, medidas aproximadas 45 x 65cm.	UND	300		
27	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Pano Multiuso: Material: 49% de celulose e 51% de poliéster, Cor: Azul; Laranja; Verde; Branco, Validade: Garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Dimensões produto: Rolo 240m (600 panos - 28x40cm). Dimensões embalagem: 22cm(c) x 22cm(l) x 28cm(a), Peso embalagem: 2,4kg.	ROLO	5		
28	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Pano p/ louça (guardanapo) : pano de prato em tecido branco, encorpado, absorvente, 100% algodão, medindo aprox. 0,45 x 0,75 cm	UND	150		
29	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Papel higiênico: Neutro, cor branca, folha dupla, macio, têm alta absorção e resistência. pacote com 4 rolos, 10cm x 30m.	PACOTE	3200		

30	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Papel toalha Folha Dupla: Tipo de folha: Dupla. - Medidas: 19x20 cm - Pacote com 02 rolos (60 folhas em cada) = 120 toalhas por pacote.	PACOTE	1000		
31	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Rodo 40 cm: Base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	UND	50		
32	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Sabão em barra: De glicerina, neutro. Embalado em saco plástico, de sabão em barra de 1kg.	UND	100		
33	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Sabão em pó: Biodegradável, grão preto, 1ª qualidade. Embalagem plásticas com 500g. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UND	300		
34	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Saco Plástico de lixo: Com cap.30L- pacote com 10 unidades-cor preto de alta resistência.	PACOTE	400		
35	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Saco Plástico de lixo: Com cap.50L- pacote com 10 unidades-cor preto de alta resistência.	PACOTE	400		
36	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Saco Plástico de lixo: Com cap.100L- pacote com 5 unidades-cor preto de alta resistência.	PACOTE	400		
37	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Saco Plástico de lixo: Com cap.200L- pacote com 5 unidades-cor preto de alta resistência.	PACOTE	400		
38	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Soda cáustica: Tipo escama, embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	POTE	50		
39	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Touca sanfonada com elástico descartável: Produzida em polipropileno não tecido, na cor branca, com fechamento por elástico. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	50		
40	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Vassoura de cipó: Cabo de madeira. Medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo	UND	300		
41	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Vassoura de material reciclado: Com cerdas de material reciclado (garrafa Pet) com espessura fina, base em madeira resistente, de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	150		
42	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Vassoura de piaçava nº 4: Com cabo de madeira reforçado e cerdas bem fixadas e cheia e resistentes	UND	400		
43	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Vassoura Limpa Teto Ajustável C/cabos Comprimento 2,50 Mt: Vassoura limpa teto de cerdas de nylon acompanha 2 cabos com prolongador totalizando 2mt e 50cm de comprimento	UND	20		
44	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Pente fino: sem cabo, várias cores, de 9,5x5cm, de plástico. > Medida: 9,5cm x 5cm > Material: plástico.	UND	200		
45	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Shampoo p/ piolho: Forma do produto: Creme, Tipo de cabelo: Todos os tipos de cabelos, Faixa etária: Criança de 4 a 6 anos.	UND	100		

46	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Escovas de dente infantil: Design Divertido (desenho do cabo: desenhos sortidos) e ergonômico. A Escova Dental possui cabo anatômico e protetor de cerdas. Cabeça com cantos arredondados com cerdas macias flexíveis de nylon.	UND	700		
47	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Creme dental com Fluór: Em Gel com flúor ativo, infantil, sem glúten, sem parabenos, sabores sortidos (Morango, Tutti-frutti e uva). Contém 1110ppm de flúor ativo. Peso do produto 90 Gramas, Dimensões do item C x L x A.	UND	700		
48	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Fio dental: Com cera microcristalina, sem desfiar e soltar fiapos, formato achatado, contém 50 metros.	UND	700		
49	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Enxaguante bucal: – Com flúor, Fluoreto de sódio 0,05% CPC 0,075%, sabor Tutti- Frutti, 250ml. Contendo 250ml para crianças 3-6 anos de idade.	UND	700		
50	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Papel toalha Folha Dupla: Tipo de folha: Dupla. - Medidas: 19x20 cm - Pacote com 02 rolos (60 folhas em cada) = 120 toalhas por pacote.	UND	1000		
51	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Tesoura de unha dobrável: Tesoura dobrável de aço inoxidável, resistente e duradouro, lâmina de aço inoxidável afiada, superfície lisa. Tamanho grande: tamanho desdobrado: 11,4 x 6,4 cm. (C x L), tamanho dobrado: 6 x 3 cm. (C x L).	UND	50		
52	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Cortador de unha alta qualidade tamanho grande: -Cor: Inox, Material da lâmina: Aço inoxidável, Dimensões do item: C x L x A 6 x 14 x 2 centímetros.	UND	50		
53	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Sabonete Líquido: sabonetes líquidos neutro 500ml.	UND	500		
54	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Recipiente (De Mesa) Para Álcool em gel e/ou sabonete líquido: Em plástico, reutilizável, 500ML, com válvula. Dimensões do frasco com a válvula: - Altura: 18,5cm. -Largura: 7,5cm.	UND	60		
55	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Fralda Super Seca Calça Bag Tamanho Xxg Com 48 Unidades: Composto por: Fibra de celulose 92%; Água 8%; Poliacrilato de sódio >95%; Água <0,5% ; Polipropileno 100%; Modelo: Fralda caça.	PACOTE	500		
56	3.3.90.30.22 - Material de limpeza e higiene	Amaciante de Roupas Concentrado: Tipo de embalagem: Frasco; Volume líquido: 1 litro; Testado dermatologicamente.	UND	500		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO						
57	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Colchonete: Colchonetes nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA.	UND	700		
58	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Capa para colchonete: Comprimento 1,85 cm x 65cm de largura e 5cm de espessura com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces.	UND	700		
59	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Toalha de banho: • (Dimensão da toalha: 75 cm x 110cm); > Medida: 75cm x 110cm; > Peso: 280 Gramas; > Material: 100% Algodão (Exceto Efeito Decorativo)	UND	700		
60	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Tolha de rosto: – Toalhinhas de mão e rosto medindo 22cmx32cm. 100% Algodão. Cores: sortidas	UND	700		

61	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Almofadas: Em Corino E Iso Térmico 40x30x2,5 Cm. Modelo: Almofada. Desenho do tecido: Liso. Forma: Retangular. Comprimento x Largura: 40 cm x 30 cm. Material do enchimento: Iso térmico. Material da capa: Corino. Com capa não removível. Almofada lavável. Estilo: Moderno. Cores: aleatórias.	UND	400		
62	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Rede de Dormir Descanso Solteiro: Modelo: Rede Jeans; Dimensões: 2,40 m x 1,30 m (Só o tecido); Comprimento Punho/Corda: 60 cm (Cada); Comprimento Total: 3,60 m; Capacidade Máxima de Carga: 170 Kg; Peso unitário aproximado: 1,055 Kg; Composição: 100% Algodão Natural; Altura Ideal dos Ganchos: Aprox. 1,90 m; Não solta tinta; Tecido macio e superconfortável; Cores sortidas.	UND	700		
63	3.3.90.30.20 - Material de cama, mesa e banho	Lençol Solteiro Avulso Sem Elástico 400 Fios 100% Algodão: 01 Lençol medindo 2,50 m x 1,50 m; Composição: Percale 400 fios acetinado; Tecido: 100% Algodão de excelente qualidade.	UND	700		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO						
64	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Placas de Tatame em EVA: Tatame em E.V.A. (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x 100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.	UND	200		
65	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Alfabeto em Inglês: Monta Palavras Trilingue Alfabeto Jogo Para Aprender Inglês. Nome do jogo de tabuleiro: Monta Palavras Trilingue. Edição: Monta Palavras. Tipo de jogo: Pedagógico. Idade mínima recomendada: 4 anos. Material: Plástico; Medida Aproximada da Embalagem (AxLxC): 23 x 5,5 x 30 cm; Selo de Segurança do Inmetro. Conteúdo da embalagem: 54 peças com letras do alfabeto.	UND	10		
66	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Jogo das cores: Jogos Educativo Desafio Das Cores Master 61 Bastões. Nome do jogo de tabuleiro: Jogos Educativo Desafio das Cores Master 61 Bastões. Idioma: Português. Tipo de jogo: Educativo. Componentes do jogo: Tabuleiro. Idade mínima recomendada: 3 anos. Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores 3 - 3. Idade recomendada 2-4 anos.	UND	10		
67	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Jogo da memória: Jogo Da Memória - Inglês - Ciabrink. Fabricado em madeira Mdf contendo 52 peças de pares iguais (nome e figura). Idade: a partir de 4 anos. Medidas da caixa de madeira: 13 x 13 x 6 cm. Medidas de cada placa: 5 x 5 cm. Idade: a partir de 4 anos.	UND	10		
68	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Jogo primeiras palavras em inglês: Jogo Primeiras Palavras Grow, São 28 palavras de 4 letras para o entretenimento e aprendizado dos pequenos na escrita de cada palavra. Primeiras Palavras em Inglês - Junte as figuras e monte a palavra. O jogo Primeiras Palavras em Inglês possui uma combinação estratégica de 28 palavras com 4 letras cada. O jogo estimula o raciocínio da criança que, sem perceber, transita rapidamente da linguagem oral para a linguagem escrita. Ao sobrepor as cartelas que possuem uma mesma figura, o nome dela será misteriosamente revelado. Indicação: A partir de 4 anos. Participantes: 1 ou mais participantes. Dimensões aprox. da embalagem em cm: 24,6x18,5x4,5. Peso liq. Aproximado do produto na embalagem: 267g. Referência do Modelo: 04032. Certificado Inmetro. Conteúdo da Embalagem: 15 cartelas dupla face, 1 regra. Composição/material: Cartonado. Idade recomendada: a partir de 3 anos.	UND	10		

69	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Jogo numérico: Brinquedo Pedagógico Quebra Cabeça Números E Formas Mdf Jogo. - Material: MDF adesivado (pode apresentar variações no tom); - Produto Novo Lacrado (Plástico); - Indicado para crianças de 3 anos; - Base com recuo para retirar as peças; - Dimensões: 30cm x 20cm x 1cm; - Produto cortado a laser; - Peso: 300 gramas cada. ITENS INCLUSOS: - 1 Encaixe modelo Formas e Números com 15 peças. Modelo: Encaixe Números e Formas em Madeira Brinquedo Educativo Quebra Jogo numérico: Brinquedo Pedagógico Quebra Cabeça Números E Formas Mdf Jogo. - Material: MDF adesivado (pode apresentar variações no tom); - Produto Novo Lacrado (Plástico); - Indicado para crianças de 3 anos; - Base com recuo para retirar as peças; - Dimensões: 30cm x 20cm x 1cm; - Produto cortado a laser; - Peso: 300 gramas cada. ITENS INCLUSOS: - 1 Encaixe modelo Formas e Números com 15 peças. Modelo: Encaixe Números e Formas em Madeira Brinquedo Educativo Quebra Cabeça Numerais Formas Geométricas. Quantidade de peças: 15. Temática: Quebra Cabeça / Números e Formas Geométricas / Brinquedos Pedagógicos / Brinquedos Educacionais. Personagem: Números e Formas Geométricas. Comprimento x Largura: 30 cm x 20 cm. Altura: 1 cm. Orientação: Horizontal. Idade mínima recomendada: 3 anos. Materiais: MDF.	UND	10		
70	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Bolinhas coloridas: Saco De Bolinhas Coloridas P/ Piscina C/ 300 Unidades Melhor. Bolinha para Piscina Coloridas. - Composição: Plástico Polietileno de baixa densidade materializado novo. - Dimensões: 70 mm. - Peso: + - 10 g cada. - De alto brilho e resistência (NÃO AMASSA). - Com certificado de qualidade de INMETRO!	PACOTE	2		
71	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Jogo De Boliche Colorido Sortido: Material dos pinos: Plástico. Altura dos pinos: 25 cm. Quantidade de pinos: 6. Material das bolas: Plástico. Diâmetro das bolas: 10 ". Quantidade de bolas: 2. Idade mínima recomendada: 3 anos.	UND	10		
72	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Kit de beleza infantil: Maleta De Acessórios De Beleza Infantil 21 Peças 3 Em 1 (Marca Fun Game, modelo CP120161-1). Tipo de mala de brinquedo: Salão de Beleza. Personagem: Princesa. Funções: FazdeConta. Idade mínima recomendada: 3 anos. Peças incluídas: AdesivoparaDecorar, Esmalte, MiniEspelho, MiniPerfume, MiniSecador, Pente, Pulseira, Óculos. Altura: 0.23 m. Largura: 0.28 m.	UND	10		
73	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	kits de cozinha infantis: Cozinha Infantil De Brinquedo Bancada Food Truck Replay Kids (modelo Food Truck) Modelo: Cozinha Brinquedo, Food Truck. Material: Plástico. Inclui forno: Sim. Altura: 90.5 cm. Largura 79.5 cm. Comprimento: 33 cm. Idade mínima recomendada: 3 anos. Simula um carrinho fast-food. - Com uma caixa registradora e dinheiro de mentirinha para o atendimento. - Não utiliza pilhas. - Conteúdo da Embalagem: 1 Carrinho Food Truck de Brinquedo. - Composição/Material: Plástico. - Dimensões do Produto: 79,5 x 90,5 x 33,0 cm aprox. - Certificação: 004346/2023.	UND	10		
74	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Tabuleiros educativos mágicos: alfabeto, animais. Brinquedo Educativo Tabuleiro Alfabeto Números Animais 3 em 1. Modelo: Brinquedo educativo tabuleiro gigante alfabeto números animais cores pareamento. Quantidade de peças: 48. Temática: Animal. Personagem: Animais, Elefante, Leão, Zebra, Cobra. Comprimento x Largura: 45 cm x 30 cm. Altura: 7 mm. Orientação: Horizontal. Idade mínima recomendada: 3 anos.	UND	10		

75	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Boneca bebezão: Boneca Menina Bebezão Grande Divertimento Infantil Princesa. Personagem: Boneca Brinquedo Isadora Branca ou Negra Bebê Baby Rosa Princesa Criança Brincar Menina Brinquedo Boneca Negra Boneca Grande Cabelo Bebezão Vestido Mamãe Boneca Branca Carequinha Faixa Vinil Infantil Morena Colorido Bricadeira Bolinhas Urso Divertiment Versão do personagem: Baby; Número de registro/certificação INMETRO 007448/2019. Materiais: Vinil e tecido; É articulada: Sim; Ano de lançamento: 2018; Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 3 anos; Largura: 20 cm; Comprimento: 1 cm; Altura: 38 cm; Peso: 707 g; É colecionável: Sim; Tipo de cabelo: Careca; Cor de olhos: Marrom-claro; Cor da pele: (Branca).	UND	10		
76	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Boneca bebezão: Boneca Menina Bebezão Grande Divertimento Infantil Princesa. Personagem: Boneca Brinquedo Isadora Branca ou Negra Bebê Baby Rosa Princesa Criança Brincar Menina Brinquedo Boneca Negra Boneca Grande Cabelo Bebezão Vestido Mamãe Boneca Branca Carequinha Faixa Vinil Infantil Morena Colorido Bricadeira Bolinhas Urso Divertiment Versão do personagem: Baby; Número de registro/certificação INMETRO 007448/2019. Materiais: Vinil e tecido; É articulada: Sim; Ano de lançamento: 2018; Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 3 anos - 3 anos; Largura: 20 cm; Comprimento: 1 cm; Altura: 38 cm; Peso: 707 g; É colecionável: Sim; Tipo de cabelo: Careca; Cor de olhos: Marrom-claro; Cor da pele: (Negra).	UND	10		
77	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Amarelinha Tapete Tatame Gigante Emborrachado Infantil Educativo 1.40m: Modelo: emborrachado educativo. Estofado. Tamanho: 1,00 x 1,40 metros. Material Antialérgico. Não acumula poeira nem ácaros. Fácil limpeza: Limpe com um pano macio e úmido.	UND	10		
78	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Carrinhos: Carrinho Caminhão Caçamba Brinquedo Grande Super Truck 58cm - Modelo do veículo: Caçamba Basculante. Versão do veículo: Caminhão. Cor: sortido. Número de registro/certificação INMETRO: 002065/2019. Tipo de veículo: Caminhão. Material da carroceria: Plástico. Idade mínima recomendada: 3 anos. Materiais da roda: Plástico. Com roda livre.	UND	100		
79	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Kit Bombeiro: Brincando De Ser Kit Bombeiro Colete. Modelo: Brincando De Ser Kit Bombeiro Com Colete BR963. Personagem: Bombeiro. Cor: Multicor. Peso do produto: 840 Gramas. Tipo de material: Plástico. Dimensões do item C x L x A 58,1 x 6 x 40 centímetros. Componentes incluídos: 1 Colete, 1 Óculos, 1 Capacete de Bombeiro, 1 Extintor, 1 Machado e 1 Pé de Cabra, 1 Distintivo.	UND	10		
80	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Kit de ferramentas: Bancada De Ferramentas Infantil 18 Peças – Modelo: Bancada De Ferramentas Infantil 18 Peças. Número de certificado de segurança do brinquedo: 001937/2022. Acessórios incluídos: KIT FERRAMENTAS PARA BRINCAR. Quantidade de peças: 18. Idade mínima recomendada: 3 anos. Largura: 0.32 m. Altura: 0.4 m. Profundidade: 16 cm. Peso: 0.8 kg. Este conjunto contém 18 peças, incluindo 1 bancada, 4 parafusos, 4 porcas, 4 réguas perfuradas, 1 martelo, 1 chave de fenda, 1 chave de boca, 1 esquadro e 1 alicate. Faz parte da coleção mãos á obra.	UND	10		

81	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Kit de Engenharia: Blocos de montar Brincando de Engenheiro 53065 200 peças em caixa. Tamanho: Multicor. Dimensões do item C x L x A 10 x 40 x 30 centímetros. Peso do produto 1,54 Quilogramas. O jogo é composto por 200 peças confeccionadas em madeira reflorestada e tinta atóxica. São vários formatos, montagens infinitas, pode montar pequenas cidades. Podendo ser utilizado tanto individualmente quanto em grupo. Indicado para crianças acima de 3 anos. Modelo: 53065. Especificações: - 200 Peças - Composição do Material: Madeira Reflorestada e tinta atóxica - Cor Principal: Diversos - Indicado para crianças +3 Anos - Dimensões e Peso: - Dimensões: 40X 31X 06cm - Peso: 1,040kg. Conteúdo da embalagem: Blocos para Montar Brincando de Engenheiro 200 peças.	UND	10		
82	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Bolas de futebol: Bola Infantil. Nome do modelo: CAMPO. Modelo: Fun Kids XXIII. Cor: Azul ou Laranja. 2 unidades de cada cor. Não é uma minibola. Circunferência: 55 cm x 58 cm. Ano de lançamento: 2023. Tipos de superfície: Grama. Materiais externos: PU. Material da câmara: Airbility. Tipo de costura: Dupla Colagem. Composição: 100 % TPU. Acabamento: Texturizado. Peso máximo: 260 g. Peso mínimo: 240 g.	UND	10		
83	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Bola emborrachada: Bola De Borracha Iniciação Infantil T10 Cor: Vermelha e Cor Amarelo. 5 unidades de cada cor. Peso: 180-200g; Circunferência: 48-50cm; Gomos: NÃO HA; Laminado: BORRACHA; Construção: VULCANIZADA; Câmara: 6D; Miolo: CÁPSULA SIS; Origem: Nacional.	UND	20		
84	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Bola de queimada: Modelo: N10 XXI. Cores: Azul, amarelo, verde e vermelho. Tamanho da bola: 10. Não é uma minibola. Circunferência: 48 cm x 50 cm. Ano de lançamento: 2021. Tipos de superfície: Indoor/outdoor. Materiais externos: Borracha. Material da câmara: Borracha. Tipo de costura: Vulcanizada.	UND	10		
85	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Gangorra Patinete + motoca balanço: Kit 2 Gangorra Patinete E Motoca Balanço Infantil Criança. Modelo: Patinete. Material: Plástico. Comprimento: 77 cm. Largura: 55 cm. Profundidade: 55 cm. Idade mínima recomendada: 2 anos. Design encantador: Com formatos de patinete e motoca. - Material resistente. - Assentos ergonômicos. - Cores: variados vibrantes.	UND	12		
86	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Carrinho De Boneca: Carrinho De Boneca Coleção Ninos. Modelo: Ninos Baby Reborn. Faixa Etária: A partir de 3 anos. Dimensões do Carrinho: 50x31x64cm. Tipo de carrinho: Empurrar. Materiais: Plástico. Altura: 64 cm. Quantidade de assentos: 1. Quantidade de rodas: 4. É dobrável: Não. Com capota retrátil: Sim. O carrinho é colorido, espaçoso, possui capota regulável, rodas livres e porta acessórios. Cor: Rosa.	UND	50		
87	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Jogo de basquete: Jogo De Basquete Basket Ball Cesta + 60 Bolinhas Brinquedo. Modelo: Basket Ball Game. Dimensões do produto com embalagem (LxAxP): 45 x 36 x 15 cm. Dimensões do produto montado (LxAxP): 33 x 75 x 31 cm. Peso com embalagem: 920g. Material: Polietileno/Tecido poliéster/Armação em aço. Certificado Inmetro: 004960/2022 OCP 0006. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 - Jogo basket ball game. 60 - Bolinhas coloridas (15 de cada cor). 01 - Bolsa plástica para transporte.	UND	20		

88	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Escorregador Grande Canguri Com 4 Degraus e Rampa: Cor: Vermelho e Amarelo, e Cor: Vermelho e Azul. Modelo: Escorregador Grande 4 Degraus Mami. Registros de produtos Número de registro/certificação INMETRO: 00509/2020-BRINQ-1. Quantidade de degraus: 4. Material da rampa: Plástico Polietileno Rotomoldado. Comprimento da rampa: 2.16 m. Largura da rampa: 35 cm. Altura da rampa: 1.22 m. Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 5 anos - 4 anos. Comprimento da escada: 69 cm. É dobrável: Sim. Quantidade de níveis: 1. Peso máximo suportado: 30 kg. Material da escada: Plástico Polietileno Rotomoldado. Forma da rampa: Ondulado. Tipo de pintura: Pintura epóxi.	UND	4		
89	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Kit Fantoche de mão Os Três Porquinhos + Lobo Mau: Os três porquinhos (Porquinhos e Lobo). Modelo: Os Três Porquinhos. Personagem: Os três porquinhos. Animal: Porquinhos, Lobo. Tipo de fantoche: De mão. Idade mínima recomendada: 3 anos. Comprimento: 33 cm. Conjunto de Fantoche Três Porquinhos, para criar e contar histórias. Composto por: 3 (três) Porquinhos e 1 (um) Lobo. Material: Feltro - 4 peças - 335x270 mm (cada) Embalagem: Acondicionado em saco plástico que mede 35x55 cm.	UND	10		
90	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Bonecos De Fantoche De Mão: Fantoche Educativos De Animais. Composição: Conjunto de 7 (sete) fantoches; Altura 25 cm; Fantoche de mão; acondicionado em mochila plástica para guardar os fantoches; certificado pelo INMETRO. Modelo: Bichinhos; Personagem: Animais; Animal: Jacaré, Zebra, Urso, Pinguim, Leão, Cachorro, Girafa; Material: Tecido; Idade mínima recomendada: 2 anos; Comprimento: 25 cm; Idade recomendada: 5-7 anos.	UND	10		
91	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Fantoche Salada De Frutas Com 7 Peças: Conjunto de Fantoche de Frutas, confeccionados em Transfer Puff. Composto por: Laranja, Melancia, Morango, Maça, Abacaxi, Pera e Banana. Material: Feltro c/ Transfer Puff - 7 peças - 330x270 mm (cada). Embalagem: Acondicionado em saco plástico que mede 35x55 cm. Faixa etária: A partir de 03 anos. Modelo: Salada de Frutas. Personagem: Frutas. Tipo de fantoche: De mão.	UND	10		
92	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Pandeirinho: Pandeirinhos De Brinquedo, - Cores e desenhos variados - Diâmetro 19 cm; Material: Plástico (Não Tóxico); Tamanho aproximado: 19 cm Diâmetro; COR: SORTIDO.	UND	100		
93	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Tambor: Caixa com 10 Tamborzinho Infantil Plástico Colorido Musical Tambor. Tamborzinho Colorido com Baqueta; Embalagem protetora.	CX	20		
94	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Laços de Balé: Presilhas com Laço de Balé com Rede Coque. Presilha com Laço e rede para cabelo. Largura - 9,5 cm; Altura - 6 cm; Com Presilha de Metal para Ajudar a segurar o cabelo. Cor: Branca.	UND	200		
95	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Meia calça branca: Meia-Calça Infantil Fio 40 Ballet/Jazz. - Meia-Calça para danças como ballet, jazz e sapateado. - Tamanho: P (veste até 1,20 cm de altura e até 28 Kg). Composição: 91% Poliamida e 9% Elastano.	UND	200		
96	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Sapatilha balé preta: Sapatilha Ballet Balé Dança Meia Ponta MATERIAL: KORINO; Modelo: Sapatilha Meia Ponta Sintética; Material do calçado: Sintético; Forma do bico: Redondo Meia Ponta; Com materiais reciclados: Não; Tipo de calçado: Sapatilhas. Cor: Preta.	PAR	200		

97	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Peruca Modelo chanel: Cores diversas, - Material: Orgânica. - Prendedor: Ajuste Interno para Fixação com redinhas e elástico. - Cabelo super macio e suave com brilho natural; - Rápido e fácil de usar; - Impressão de cabelo natural ao olhar; - Pode ser lavado normalmente; - Não aceita Chapinha, Baby liss; - Não é igual ao cabelo de Boneca; - Não Danifica o seu cabelo; - Não fica artificial; - Não tem brilho excessivo. Modelo: Chanel com franja; Estilo: Curta. 10 cores diferentes.	UND	50		
98	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Peruca Modelo Black Power: Cores diversas, Tipo: Peruca Afro Colorida. Material: Materiais de alta qualidade para durabilidade e conforto. Modelo: Unissex, adequado para diversas idades. Modelo: Black power colorida; Tipo: Peruca; Estilo: Black Power Afro com cores vibrantes. 10 cores diferentes.	UND	50		
99	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Peruca Modelo Longa: Cores diversas, Peruca Longa Lisa Colorida com franja. Modelo: Longa/ Comprida 50cm; Material: Cabelo Sintético Tamanho: Único. 10 cores diferentes.	UND	50		
100	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Máscaras Branca Lisa Sem Face Fantasia Halloween: Modelo: Sem Face; Personagem: Máscara; Tipo de cobertura: rosto; Material: Plástico; Comprimento x Largura x Altura: 5 cm x 20 cm x 25 cm Peso: 23 g.	UND	100		
101	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Escorregador em Polietileno: Escorregador, em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia; Faixa etária: 2 a 10 anos. Medidas: Altura: 1,29m; Largura: 0,82m; Comprimento: 1,78m.	UND	2		
102	3.3.90.30.14 - Material educativo e esportivo	Casa de bonecas: Casa de bonecas em Polietileno: Portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. - Uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: Altura: 128cm; Largura: 123cm; Comprimento: 122 cm.	UND	6		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
103	3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança	Kit de primeiros socorros: 02 Bolsinha de Primeiros Socorros Exclusiva; 02 Espadrado Impermeável (2,5 x 90cm); 02 Compressa de Gaze Estéril 13 Fios (7,5 x 7,5 cm); 02 Mini Tesoura de Aço; 02 Caixa de Curativo Adesivo Flexível; 02 Par de Luvas Descartáveis Látex Estéreis; 02 Rolo de Atadura de Crepom (6 x 1,80 m); 02 Soro Fisiológico 100ml (Cloro de Sódio 0,9%); 02 Alfinete de Metal; 02 Pinça Metálica; e Algodão Quadrado Sussex 95g Fardo C/20 Pacotinho.	UND	20		
104	3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança	Máscara de proteção facial: Descartável - Tripla Camada - Filtro Melt Blown - Alto Conforto - BFE 99,3% Proteção Bacteriana - Elástico roliço poliamida - Dimensões: 17,5 X 9,5 cm - Selada na ultrasson - Clipe nasal 13 cm. Com tripla camada e filtro impermeável contendo 50 Unidades em cada caixa.	CX	20		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO						
105	3.3.90.30.17- Material de Tic - Material de consumo	PenDrive: Ultra Dual Drive Go 64GB 3.1 Gen 1 preto. Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB; Interface de hardware: USB 3.1 Tipo A, USB-C; Características especiais: Anti perda de tampa; Velocidade de gravação: 75mb/s.	UN	40		
MATERIAL DE CONSUMO / UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						

106	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Rolo de TNT 40g - 50 Metros: 1,40 De Largura Cores aleatórias. - Material: TNT liso. - Peso: 40 gramas por metro quadrado. - Dimensões: 50 metros de comprimento x 1 metro e 40 centímetros de largura. (O rolo vai com 1,40 de largura, porem dobrado ao meio) - Itens inclusos: 1 rolo de TNT. - Composição: 100% Polipropileno.TNT: (Vermelho, azul, branco, laranja, verde, rosa pink, lilás, amarelo e preto) 1 unidades de cada cor. Rolo de TNT 40g - 50 Metros 1,40 de largura.	ROLO	20		
107	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Feltro Liso: 5.00mX 1.40m. Feltro colorido para artesanato. 5.00metro x 1.40mt. Espessura aproximada 2mm. 100% poliéster. Variedade De Cores.	ROLO	20		
108	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Rolo de Velero Macho e Fêmea: Composição: 70% poliéster, 30% poliamida. Com 25mts Comprimento E 5cm Largura. Cores: Preto e Branco, 5 de cada cor.	ROLO	20		
109	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Rolo de tecido de cetim lisos: (Vermelho, azul, branco, laranja, verde, rosa pink, lilás, amarelo e preto). 1 Unidade de cada cor. Característica: Cor LISA - Cetim Charmousse com 1,50m de largura; Comprimento x Largura 50 m x 150 cm.	ROLO	20		
110	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Tecido Tule: (vermelho, azul e branco, Nude) 1 rolo de cada cor. Tecido Tule Em Rolo com 50m x 1,2m. 100% Poliéster de alta qualidade; Largura: 1,20m. Comprimento: 50m.	ROLO	10		
111	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Tecido Helanca: (vermelho, azul, branco, Nude) 1 rolo de cada cor. Rolo de Helanca com 50m x 1,8m; Modelo: HELANCA; Material: Helanca; Composição: 100% poliéster; Largura: 180 cm; Comprimento: 50 m.	ROLO	10		
112	3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos	Tecido Failete: (Vermelho, azul, branco, laranja, verde, rosa pink, lilás, amarelo e preto) 1 unidades de cada. Tecido Failete Polytafeta 100m x 1,50m. 100% Poliéster - Polytafeta Bember Nylon; Largura: 1,50m; Composição: 100% Poliéster.	ROLO	20		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE EXPEDIENTE						
113	3.3.90.30.16-Material de Expediente	Papel Cartão: Pacote com 20 Papel Cartão Cores Sortidas 200g 48x66 Cm.	PACOTE	25		
114	3.3.90.30.16-Material de Expediente	E.V.A: Pacote Eva 40x60 - Mix Com 50 Folhas Coloridas Sortidas. - Material: E.V.A. - Dimensões: 40cm x 60cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A). - Atóxico.	PACOTE	25		
115	3.3.90.30.16-Material de Expediente	Tinta Guache 12 Cores: 12 Potes em cada caixa. Tinta Guache. Características: Kit com 12 unidades com 15ml cada (total 180ml) nas cores: amarelo, azul, azul claro, branco, laranja, marrom, pele, preto, rosa, verde, verde claro e vermelho.	CX	500		
116	3.3.90.30.16-Material de Expediente	Caixa com 10 Tinta Líquida 25ml: Tinta Líquida Facial 25ml. Pintura Facial Infantil. Kit com 10 potes de 25ml Contendo as seguintes cores: Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Marrom, Pink, Preto, Roxo, Verde e Vermelho.	CX	60		
117	3.3.90.30.16-Material de Expediente	Pincel Artesanato Chato 815 N°06: Formato: Chato. Ponta: Cerda Natural. Virola: Alumínio Polido. Cabo: Longo. Cor do Cabo: Amarelo. Material do Cabo: Polipropileno. Numeração: 06.	UND	300		
118	3.3.90.30.16-Material de Expediente	Papel Sulfite Chamex A4 75g: Caixa 10 Pacotes (500 folhas em cada pacote) - 2500 Folhas Cor Branco. Cor: Branco. Peso do produto: 2,34 Quilogramas. Acabamento do papel: Sem revestimento. Tamanho da folha: 210x297 mm.	CX	60		

119	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Papel Kraft Mix: 40g 160cm X 250 m. Modelo: Kraft Mix. Tipo de peça: Bobina. Formato do molde: Papel	UND	50		
120	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Papel Duplex Liso Cores Sortidos: 48x65 - 100 Unidades. Modelo: Liso. Unidades por embalagem: 100. Comprimento x Largura 65 cm x 48 cm. Material: cartão duplex. Material 100% reciclável, não reutilizável.	PACOTE	5		
121	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Papel Adesivo: 45cm largura x10m de comprimento. Modelo: Adesivo. Desenho: Liso. Apresentação: Rolo. Cor: Incolor; Transparente; Plástico Auto adesivo Cristal; Espessura 80 micras; Protegido no verso por papel siliconado. Fácil de aplicar.	ROLO	10		
122	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Lápis de cor grande: Especificação: Em formato grande e triangular, caixa com 12 unidades e cores. Formato de instrumento de escrita Lápis de cor. Cor: Multicor. Faixa etária (descrição): Criança. Material: Madeira. Formato jumbo: para mãozinhas pequenas - estimula o desenvolvimento psicomotor. Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Ponta Max resistente. Produto de origem: BR.	UND	700		
123	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Giz de cera: 12 unidades e cores. Cor: multi-colored. Faixa etária: Criança. Características especiais: Leve. Contagem de unidades: 12 grama. Dimensões do produto: 14 x 14 x 1 cm; 130 g. Modelo: Big Giz de Cera. Unidades por embalagem: 12. Tipo de giz de cera: JUMBO. Forma de giz de cera: Cilindrico. Atóxico.	CX	700		
124	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Massa de modelar: Estojo de massinha com 12 cores. - Cores super vivas e brilhantes. - À base de amido. - Super macia. - Com aroma de tutti-frutti. - Não tóxica. - Estojo com 180g de massinha. - Não macha as mãos. - Não comestível.	CX	700		
125	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Tesoura nº 7: Lâmina em aço inox 7". Cabo em polipropileno. Multiuso. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 275x105x12 mm. Espessura: 2,5 mm. (sem ponta).	UND	700		
126	3.3.90.30.16- Material de Expediente	Cola branca: Cola branca líquida. Material compatível: Papel. 40G. Cor: Branco. Nível de resistência à água: Resistente à Água. Para colagens de papel, papel cartão e cartolina. Lavável. Atividades escolares. Atóxico.	UND	700		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE COPA E COZINHA						

127	3.3.90.30.21- Material de Copa e Cozinha	Kit Merenda Escolar: 1 colher, 1 prato, 1 caneca, 1 cumbuca, na cor azul, jogo de prato, caneca, cumbuca e colher escolar em polipropileno azul bic para merenda lanches. Pode ser levado ao micro-ondas por até 2 minutos. Produzido em polipropileno material que confere resistência, além de não transferir odor e nem gosto aos alimentos. Conjunto de prato, caneca, cumbuca e colher desenvolvido em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos); Formato interno arredondado e empilhável; Material virgem, atóxico e inodoro; Livre de BPA, ausência de elementos nocivos à saúde; Temperatura mínima e máxima de uso contínuo: 0°C e 100°C; Temperatura máxima de uso em curto período: 120°C. PESO / MEDIDAS DO PRATO: (Diâmetro interno: 18,0 cm. Diâmetro externo: 20,0 cm. Altura do prato: 3,6 cm. Espessura: 2 mm. Medidas (CxLxA): 20,0 x 20,0 x 3,6 cm. Peso: 0,050 Kg.). PESO / MEDIDAS DA CANECA: (Diâmetro interno: 8,0 cm. Altura da caneca: 7,7 cm. Espessura: 2 mm. Medidas (CxLxA): 10,0 x 10,0 x 7,7 cm. Peso da caneca: 0,030 kg.). PESO / MEDIDAS DA COLHER: (Espessura do cabo: 3 mm. Espessura da concha: 2 mm. Largura maior do cabo: 1,2 cm. Medidas (CxLxA): 16,70 x 3,60 x 2,50cm. Peso: 0,010kg.). PESO / MEDIDAS DA CUMBUCA: (Diâmetro interno: 11,90 cm. Altura da cumbuca: 6,0 cm. Espessura: 3 mm. Medidas (CxLxA): 12,50 x 12,50 x 6,00 cm. Peso: 0,060 Kg.).	UND	700		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM						
128	3.3.90.30.19- Material de Acondicionamento e Embalagem	Barbante: 12 Cones de Barbantes Cores sortidas E Cru 1kg Fio 6. Cores vivas, não solta tinta. > Textura macia. > Não desfia e não desbota. > Resistente. > Versátil. > Desliza fácil na agulha. > 85% de algodão. > Cone de 1kg. > Fio: 6. > TEX FIO 6: 1000. > METRAGEM FIO 6: 1000 metros.	CX	10		
MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS						
129	3.3.90.30.15- Material para Festividades e Homenagens	Fitilho colorido: Rolos de fitilho plástico decorativo com 50mts cada. (Vermelho, azul, branco, laranja, verde, rosa pink, lilás, amarelo e preto). 1 unidade de cada cor. Espessura: 5 mm.	UND	20		
TOTAL GERAL						

2. ESTIMATIVA

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue lista de empresas contatadas podendo ainda ser potenciais fornecedores:

- a) AGN TRANSPORTES-EPP-, CNPJ nº. 28.308.968/0001-07;
- b) C. DE O. BRITO - EPP, CNPJ nº. 07.551.866/0001-30;
- c) F.J. D. DE OLIVEIRA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.07.797.480/0001-02

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.384.741,84 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na em pesquisa de preços.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da contratação, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Órgão

21 – Prefeitura Municipal de Oriximiná

Unidade Orçamentária

2102 – Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática

12 122 0005 2.027– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Sub elemento de Despesa:

3.3.90.30.14 – Material educativo e esportivo

3.3.90.30.15 – Material para festividades e homenagens

3.3.90.30.16 – Material de expediente

3.3.90.30.17 – Material de TIC – Material de consumo (Suprimentos de informática)

3.3.90.30.19 – Material de acondicionamento e embalagem

3.3.90.30.20 – Material de cama, mesa e banho

3.3.90.30.21 – Material de copa e cozinha

3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos

3.3.90.30.28 – Material de proteção e segurança

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A minuciosa descrição da solução completa está detalhada em uma seção específica dos Estudos Técnicos Preliminares, presente como apêndice neste Termo de Referência. Nesse tópico dedicado, é fornecida uma análise detalhada da solução, oferecendo uma compreensão abrangente e aprofundada do escopo delineado para o projeto em questão.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá adotar boas práticas de utilização dos recursos naturais e destinação adequada e

sustentável dos resíduos gerados durante a prestação do serviço em conformidade com a Instrução Normativa. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

6. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA, justifica-se em diversos aspectos fundamentais, que abrangem desde a melhoria das condições de ensino até a promoção do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

O fornecimento de material de consumo, dentro dos padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, também contribui para a aproximação da comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, ao promover atividades extracurriculares e eventos educacionais. Isso fortalece o vínculo entre a escola e as famílias, criando um ambiente colaborativo e de apoio ao desenvolvimento das crianças.

Investir em materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA demonstra um compromisso com a valorização da educação pública. Isso reflete o empenho em oferecer um ensino de qualidade que possa rivalizar com o setor privado, promovendo a confiança da comunidade no sistema educacional público.

Nesse sentido, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos itens citados.

A aquisição de Materiais de Expediente, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades escolares na escola de Tempo Integral. Tais materiais, são essenciais para execução de atividades e trabalhos administrativos rotineiros na escola para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Escola de Tempo Integral (Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Perpétua Andrade Ribeiro).

A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização é imprescindível para viabilizar a limpeza dos ambientes, bem como possibilitar a higiene e correta satisfação das necessidades fisiológicas dos docentes e discentes da Escola de Tempo Integral.

A obtenção de Material de Copa e Cozinha serve para atender as necessidades básicas na

alimentação dos Discentes, para a confecção dos lanches servido aos alunos na escola de Tempo Integral que cumprem uma jornada escolar de no mínimo sete horas diárias.

Assim, considerando que esta Secretaria Municipal tem setor específico para planejar e executar as aquisições e contratações de serviços, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los meio que viabilize a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA.

Nesse sentido, faz-se necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos itens citados.

7. DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Ademais, a empresa contratada deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos válidos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo. Além disso, a aquisição de bens, neste caso, é classificado como comum. Dessa forma, a contratação será conduzida por meio de licitação, utilizando a modalidade pregão, na forma eletrônica. Portanto, a Contratada deverá evidenciar sua regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, econômico-financeira e atender aos critérios de qualificação técnica exigidos para o fornecimento dos bens comuns. Assim com terá que atender aos outros documentos de habilitação entre eles: CRC gerado no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF; Alvará de Funcionamento e os Anexos.

8. VIGÊNCIA, ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 O prazo de vigência da contratação é **até o dia 31 de dezembro de 2025**, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes e previsão legal.

8.2 O prazo de entrega do objeto licitado será de **5 (cinco) dias contados após a apresentação da requisição emitida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Educação-SEMED** prorrogável por igual período e em caso de descumprimento deste prazo o

licitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

8.3 A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação-SEMED que indicará o item, quantitativo e local de entrega e demais dados necessários. A data e horário da entrega deverão ser no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na rua: Pedro Carlos de Oliveira, s/n – Bairro Centro – Oriximiná – Pará, no horário de 08:00 as 12:00 h e 14:00 as 18:00 h.

8.4 Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, o mesmo será devolvido a contratada, para que providencie a sua substituição no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/21.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Gestor da pasta ou servidor expressamente designado;

9.2 Considera – se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

9.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

9.5 Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou

cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas por servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como no nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente as providências cabíveis.

Fiscal de contrato: João Raimundo Ribeiro de Almeida
Função: Coordenador de Divisão de Assistência ao Educando - DAE
CPF: 154.119.402-06

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer a mercadoria em perfeitas condições de consumo, nas condições estipuladas, no prazo e local indicados em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Termo de Referência e Contrato;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da renovação do ciclo, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

com a devida comprovação;

- f. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- g. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- h. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor da contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- d. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- e. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- f. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- g. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- h. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- j. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais;
- k. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

13. PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.1333, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa a execução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i. Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, a presente contratação, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura: Advertência; Multa; Moratória de 02 a 10 % (Dois a Dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias; Compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- j. Impedimento de licitar e contratar;
- k. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;
- l. A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- m. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- n. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- o. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- p. Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e no edital.

Declaramos para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04 de maio 2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Oriximiná-PA, 09 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração do TR:



Flaviane Albuquerque Bentes
Sec. Municipal de Educação - SEMED
Chefe de Divisão

Flaviane Albuquerque Bentes
Chefe de Divisão de Planejamento

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 081/2025

Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº081/2025

JUSTIFICATIVA

OBJETO: A contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA, justifica-se em diversos aspectos fundamentais, que abrangem desde a melhoria das condições de ensino até a promoção do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

A Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição de material de consumo para atender Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA e proporcionar a melhoria das condições de ensino até a promoção do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

O fornecimento de material de consumo, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, também contribui para a aproximação da comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, ao promover atividades extracurriculares e eventos educacionais. Isso fortalece o vínculo entre a escola e as famílias, criando um ambiente colaborativo e de apoio ao desenvolvimento das crianças.

Investir em materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA demonstra um compromisso com a valorização da educação pública. Isso reflete o empenho em oferecer um ensino de qualidade que possa rivalizar com o setor privado, promovendo a confiança da comunidade no sistema educacional público.

A aquisição de Materiais de Expediente, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades escolares na escola de Tempo Integral. Tais materiais, são essenciais para execução de atividades e trabalhos administrativos rotineiros na escola para o

cumprimento de sua finalidade com eficiência e continuidade, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA.

A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização é imprescindível para viabilizar a limpeza dos ambientes, bem como possibilitar a higiene e correta satisfação das necessidades fisiológicas dos docentes e discentes da Escola de Tempo Integral.

A obtenção de Material de Copa e Cozinha serve para atender as necessidades básicas na alimentação dos Discentes, para a confecção dos lanches servido aos alunos na escola de Tempo Integral que cumprem uma jornada escolar de no mínimo sete horas diárias.

Assim, considerando que esta Secretaria Municipal tem setor específico para planejar e executar as aquisições e contratações de serviços, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimentos próprios, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los meio que viabilize a aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza e Produto de Higienização; Material de Cama, Mesa e Banho; Material Educativo e Esportivo; Material de Proteção e Segurança; Material de Têxtil de Consumo; Uniformes, Tecidos e Aviamentos; Material de Expediente; Material de Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material para Festividades e Homenagens) para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA.

Tendo como FUNDAMENTAÇÃO LEGAL a contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA é uma necessidade imperativa para garantir a qualidade da educação oferecida às crianças e, conseqüentemente, o desenvolvimento integral dos alunos. A justificativa para essa compra está ancorada em diversos aspectos fundamentais, que abrangem desde a melhoria das condições de ensino até a promoção do bem-estar e do desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

1. **Qualidade do Ensino:** A disponibilidade de materiais adequados é crucial para a implementação de metodologias de ensino inovadoras e eficazes. Materiais pedagógicos, recursos audiovisuais e equipamentos tecnológicos são essenciais para proporcionar um ensino diversificado e interativo, que atenda às necessidades individuais de aprendizagem de cada aluno.
2. **Inclusão e Equidade:** Materiais adequados garantem que todas as crianças, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso aos mesmos recursos educacionais de qualidade. Isso contribui para a equidade no processo educativo, permitindo que cada aluno tenha oportunidades iguais de aprendizado e desenvolvimento.
3. **Desenvolvimento Integral:** A educação infantil é uma fase crucial para o desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais das crianças. Materiais lúdicos, brinquedos educativos, jogos didáticos e outros recursos específicos para essa faixa etária são fundamentais para estimular a criatividade, o pensamento crítico, a coordenação motora e as habilidades sociais dos alunos.
4. **Ambiente Escolar:** Um ambiente escolar bem equipado e atrativo aumenta o engajamento e a motivação dos alunos, tornando o processo de aprendizagem mais prazeroso. Salas de aula com mobiliário adequado, recursos de arte, música e esporte proporcionam um espaço propício para o desenvolvimento holístico das crianças.
5. **Suporte aos Educadores:** Professores bem equipados com materiais de apoio podem planejar e executar aulas mais dinâmicas e eficazes. Materiais de planejamento, softwares educativos e outros recursos pedagógicos são ferramentas que auxiliam os educadores na preparação de atividades diversificadas e na aplicação de métodos de ensino inovadores.
6. **Fortalecimento da Comunidade Escolar:** A aquisição de materiais também contribui para a aproximação da comunidade escolar, incluindo pais e responsáveis, ao promover atividades extracurriculares e eventos educacionais. Isso fortalece o vínculo entre a escola e as famílias, criando um ambiente colaborativo e de apoio ao desenvolvimento das crianças.
7. **Preparação para o Futuro:** Em uma era cada vez mais digital e interconectada, é essencial que as crianças tenham acesso a tecnologias educacionais desde cedo. Computadores e softwares educativos não apenas complementam o ensino tradicional, mas também preparam os alunos para um futuro onde a competência tecnológica será uma habilidade indispensável.
8. **Valorização da Educação Pública:** Investir em materiais para a Escola em Tempo Integral de Educação Infantil de Oriximiná-PA demonstra um compromisso com a valorização da educação pública. Isso reflete o empenho em oferecer um ensino de qualidade que possa rivalizar com o setor privado, promovendo a confiança da comunidade no sistema educacional público.

Portanto, a compra de materiais para a Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA é uma medida essencial para assegurar um ensino de qualidade, promover o desenvolvimento integral dos alunos e fortalecer a comunidade escolar. Este investimento representa um passo significativo na construção de um futuro promissor para as crianças e para toda a sociedade local.

Esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED, visando o atendimento das solicitações feitas pelas unidades escolares, encaminha a Vossa Senhoria o pedido de compra dos Materiais de Consumo, afim de atender as demandas da Escola Municipal de Educação Infantil Em Tempo Integral Maria Perpétua Andrade Ribeiro, neste Município de Oriximiná-PA, conforme especificada na TR.

Oriximiná-PA, 09 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração da justificativa:



Flaviane Albuquerque Bentes
Sec. Municipal de Educação - SEMED
Chefe de Divisão

Flaviane Albuquerque Bentes
Chefe de Divisão de Planejamento

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 081/2025

Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº081/2025